



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUNTIDADE E VALOR 039/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de terceirização, a serem executados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE.

Entre as partes:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante denominado **SAAE**;

CONTRATADA: VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.964.979/0001-60, com sede à Rua Ernestina Batista, nº 31, casa 01, Bairro Silvestre, Viçosa – MG, CEP 36.567-392, e-mail: rose@vicosaservicos.com.br, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. Nilda Viana Dias, CPF nº 061.525.346-66.

Tendo em vista o constante no processo em epígrafe, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o artigo 48, inciso III, alínea “a”, e artigo 49, incisos II, III e XIV da Lei Municipal nº 3.132/2025, e os artigos 1º, parágrafo único, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.156/2025, firmam o presente:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de parte do objeto contratado**, conforme abaixo indicado, consequente redução do valor contratual, em razão da **mudança da titularidade da exploração dos serviços de resíduos sólidos**, conforme legislação municipal supracitada.

POSTOS DE TRABALHO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS)					
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO/ANUAL
23	20036 – Prestação de Serviço Continuado (Sistema Resíduo Sólido Urbano)	Agente de Limpeza (Diurno)	SV	1,00	R\$ 1.373.517,60
24		Agente de Limpeza (Noturno)	SV	1,00	R\$ 444.384,96
25		Pedreiro (com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 71.188,20
26		Ajudante (com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 103.978,80
60		Agente de Limpeza (Hora extra diurna 50%) RS	SV	1,00	R\$ 46.152,00
61		Agente de Limpeza (Hora extra noturna 50+20%) RS	SV	1,00	R\$ 56.174,40
62		Agente de Limpeza (Hora extra finais de semana e feriados 100%) RS	SV	1,00	R\$ 61.574,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



63	Pedreiro (Hora extra diurna 50% com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 4.287,60
64	Pedreiro (Hora extra noturna 50+20% com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 2.608,20
65	Pedreiro (Hora extra finais de semana e feriados 100% com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 9.141,12
66	Ajudante (Hora extra diurna 50% com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 6.604,80
67	Ajudante (Hora extra noturna 50+20% com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 4.012,80
68	Ajudante (Hora extra finais de semana e feriados 100% com insalubridade) RS	SV	1,00	R\$ 14.085,12
	Valor Total:			R\$ 2.197.710,00

1.2. A justificativa e demais documentos que embasam a presente supressão encontram-se devidamente juntados aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR SUPRIMIDO

2.1. O valor inicialmente contratado foi de **R\$ 5.938.998,00** (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 041/2024.

2.2. Com a presente supressão, o valor contratual será reduzido em **R\$ 2.197.710,00** (dois milhões, cento e noventa e sete mil e setecentos e dez reais), correspondente a aproximadamente **37,01%** do valor original, resultando em novo valor contratual de **R\$ 3.741.288,00** (três milhões, setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA 3ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente supressão contratual está motivada pela mudança de titularidade da exploração dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos pela Administração Pública Municipal Direta, fundamentada no **artigo 48, inciso III, alínea “a”** e **artigo 49, incisos II, III e XIV da Lei Municipal 3.132/2025, artigo 1º, parágrafo único, artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal 3.156/2025, artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a modificação contratual por necessidade de alteração no projeto ou nas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

3.2. Por se tratar de **supressão consensual**, não se aplica a limitação percentual prevista para alterações unilaterais, conforme previsto no **artigo 125** da mesma Lei.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2024 que **não conflitam com o presente Termo Aditivo**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 5º – DA EFICÁCIA

5.1. A presente supressão contratual passa a ter efeitos a partir da data de **31/07/2025**, ficando as partes desobrigadas de quaisquer compromissos futuros decorrentes dos itens do contrato ora suprimidos.

CLÁUSULA 6º - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo legal, conforme previsto no **artigo 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, como condição para sua eficácia.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias de igual teor**, para um só efeito.

Viçosa- MG, 10 de julho de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 25.947.276/0001-02
CONTRATANTE

Nilda Viana Dias - CPF: 061.525.346-66
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 13.964.979/0001-60
CONTRATADA